

CONSIDERAÇÕES SOBRE ATUAÇÃO DE INTÉPRETES DE LIBRAS NO ENSINO SUPERIOR

Catarina Rodrigues¹
Vanderley Rodrigues da Silva²
Mirella Villa de Araújo Tucunduva da Fonseca³

Eixo 6 – Gênero, Diversidade, Diferenças e Inclusão

Resumo: O estudo apresenta considerações, de forma geral, quanto à atuação dos intérpretes de Libras no ensino superior, com enfoque ao trabalho realizado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. Revisa-se o conceito de inclusão e a perspectiva da educação bilíngue. O objetivo principal é analisar processos em que o profissional intérprete se torna importante figura mediadora na adequação dos conteúdos e, consequentemente, favorece a facilitação da aprendizagem aos acadêmicos surdos, pelo seu papel na ação educativa. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa baseada em consultas bibliográficas (artigos e dissertações). Com vistas a ampliar as análises do objeto em questão que é o trabalho do intérprete de Libras, optou-se por analisar os dados apontados em um estudo realizado no âmbito da Universidade, especificamente no Programa de Pós-Graduação em Educação, sobre o contexto educacional dos acadêmicos surdos da UFMS. Como conclusão foi possível observar que são necessárias a formação continuada para os profissionais que estão no contexto do Ensino Superior e novas técnicas e estratégias para o melhor desempenho do tradutor e intérprete educacional além de constante aprofundamento de conhecimento motivando o interesse pela realidade local, com destaque aos fatores que devem garantir aprendizagem satisfatória aos acadêmicos surdos e contribuição ao processo inclusivo.

Palavras-chave: Acadêmicos surdos; Educação Bilíngue; Inclusão.

Introdução

Este texto apresenta considerações quanto ao trabalho dos intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) que atuam em instituições de ensino superior, com destaque à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

O debate quanto a temática da educação inclusiva é relativamente recente e dois eventos importantes, em nível mundial, destacaram a importância desse assunto. O primeiro foi a Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, Tailândia, no ano de 1990.

Em seguida, no ano de 1994, na Espanha, houve a Conferência Mundial sobre Necessidades Especiais, evento que formulou a Declaração de Salamanca., que tratou sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais; assegurar o direito de que crianças e jovens com deficiências pudessem frequentar escolas regulares; que as escolas suprissem suas necessidades, fato que contribuiria para o fortalecimento e disseminação da cultura inclusiva.

¹ Técnica em Assuntos Educacionais, da Pro-reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

² Acadêmico do Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

³ Docente da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A igualdade de condições para o acesso e permanência nas instituições escolarizadas de ensino está assinalada na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, no artigo 206.

Desde os anos de 1990, no tocante aos direitos sociais e educacionais de pessoas com deficiência, tem havido debates em contextos nacionais e internacionais em diversos países do mundo.

No Brasil, em 2008, a política de inclusão no sistema educacional foi reconhecida com o advento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, cujo texto normativo consta no Decreto nº 6.949/2009, da Casa Civil, incorporado em Emenda Constitucional.

O texto legislativo acima referenciado estabelece que a inclusão ocorra desde a Educação Infantil até o Ensino Superior e é consenso que houve um aumento significativo de ingresso de alunos referenciados como sendo do público-alvo da Educação Especial: pessoas com deficiência física, intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, principalmente no Ensino Superior nacional, neste período dos anos 2000.

O aumento da presença de estudantes surdos em institutos, faculdades e universidades de ensino superior, na década de 2000, foi devido a fatores como o reconhecimento da língua de sinais, ao desenvolvimento de proposta da educação bilíngue e ao período histórico em que ocorreu a implantação de políticas públicas, que garantiram o acesso e a participação ativa de pessoas com necessidades especiais (Bisol *et al.*, 2010).

Ao aluno surdo⁴, a principal faceta do processo inclusivo está na diferença linguística. Atrelada a ela há outros problemas, como os apontados por Foster, Long e Snell (1999 *apud* Bisol *et al.*, 2010): demora no recebimento das informações, devido ao tempo entre o que é falado e a tradução; quebra do contato visual, quando a leitura labial é dificultada; perda de informação quando é preciso escolher entre olhar para o intérprete ou ao professor que manuseia um objeto ou apresenta uma imagem.

E há outras importantes observações trazidas por estes mesmos autores, como o fato de que raramente alunos surdos são incluídos nas interações informais entre alunos ouvintes e o professor e, assim informações valiosas como dicas de estudo, por exemplo, ficam inacessíveis aos surdos.

Outro autor, Lang (2002 *apud* Bisol *et al.*, 2010), menciona duas questões importantes quanto às situações de dependência que podem ser estabelecidas aos alunos surdos. A primeira é devido à pouca comunicação direta entre eles, os alunos ouvintes e professores. E a segunda faz referência aos serviços de apoio e acompanhamento que, por exigirem certa logística e adaptação de horários em sua solicitação, pode reforçar o estigma da diferença.

Tais situações indicam a importância do profissional intérprete da língua de sinais como o profissional mediador entre o acadêmico, o docente e o conhecimento.

Antes de entendermos a profissão de tradutor e intérprete de Libras faz-se necessário trazermos informações sobre um importante tema vinculado a este profissional: a educação bilíngue.

Neste trabalho a educação bilíngue diz respeito ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais – Libras e da Língua Portuguesa com referência aos alunos surdos.

⁴ Parte da comunidade surda considera que a surdez não seja uma deficiência. Para efeitos legais, o Decreto N. 5.626/2005 menciona o termo *deficiência* e a considera como perda auditiva a partir de determinados níveis, seja uni ou bilateral.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) define e menciona que o ensino escolar para estudantes surdos deve ser desenvolvido na língua de sinais, com serviços de tradutor/intérprete de LIBRAS.

No Decreto nº 5626/2005 há menção sobre educação bilíngue. Como já expresso anteriormente, este documento trata sobre a regulamentação da Lei nº 10.436/2002 e então não há uma definição literal sobre o que é educação bilíngue.

Vale a pena mencionar, ainda, a interessante observação trazida por Lodi (2013), em relação à forma como o conceito de educação bilíngue é apresentado nos documentos retro mencionados: a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o Decreto nº 5.626, de 2005: neste último documento a Libras adquire papel central em toda a educação das pessoas surdas e o português, em sua modalidade escrita, é tratado como segunda língua, a Política desloca a Libras de seu *status* de primeira língua para as pessoas surdas, marcando a hegemonia da língua portuguesa durante todo o processo educacional.

Conclui-se então que, em educação bilíngue para pessoas surdas, a Libras deve manter a primazia de primeira língua para garantir que não se perpetue a ideologia dominante de apagamento da diferença linguístico-social e a imposição da língua portuguesa nos processos educacionais. Esta é uma importante observação ao profissional intérprete de Libras.

O intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras

No Brasil as pessoas surdas compõem o público-alvo da Educação Especial porque, para efeitos legais, como já mencionado anteriormente, são consideradas deficientes auditivos.

A Lei nº 10.436/2002 regulariza e reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras – como um sistema linguístico próprio, oriundo da comunidade de pessoas surdas brasileiras, destacando ainda as responsabilidades do poder público: quanto à divulgação e expansão desse sistema linguístico; na promoção de atendimento adequado ao deficiente auditivo e ao ensino de Libras a profissionais da Educação.

O Decreto nº 5.626/2005 regulamenta a lei acima referenciada e, em seu capítulo V, trata da formação do tradutor e intérprete, apresentando as disposições necessárias à formação e atuação do intérprete de Libras.

E, por fim, a Lei nº 12.319/2010 que regulamenta a profissão de tradutor e intérprete de Libras, detalhando como se realiza sua formação e as respectivas competências.

No tocante à regulamentação dessa profissão evidencia-se que é recente, ocorreu no ano de 2010; como também recente o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais, em 2002.

São múltiplos os papéis desempenhados pelos intérpretes em contextos educacionais inclusivos. Em um estudo realizado por Kelman (2005 *apud* Guarinello *et al*, 2008) a autora afirma que os intérpretes assumem onze diferentes papéis dentro de sala de aula. Os dois primeiros são ensinar a Língua Portuguesa a alunos surdos e Libras a alunos ouvintes e surdos. Ainda nesta pesquisa informa que o intérprete deve “[...] promover a autonomia deste aluno. O intérprete tem também o papel de orientar e interpretar a comunicação entre colegas surdos e ouvintes e de utilizar a comunicação multimodal, ou seja, usar diversos canais de comunicação para garantir a compreensão de significados” (Kelman, 2005 *apud* Guarinello *et al*, 2008).

Especificamente poderia haver a indagação de como seria o trabalho dos intérpretes de Libras no ensino superior. Seguem dois relatos, em tempos e espaços diferentes.

Nos anos da década de 2000, foi realizada pesquisa com o objetivo de discutir questões relativas ao trabalho de intérpretes de Libras em uma universidade e dois centros universitários particulares da cidade de Curitiba. Pelas análises dos resultados, segundo Guarinello *et al* (2008), constatou-se a importância deste profissional para o processo de aprendizagem dos acadêmicos surdos. Foi verificado também outras questões que implicam na efetividade do trabalho, como: qualidade na formação dos intérpretes, conhecimento antecipado da disciplina para a tradução, dificuldade na relação Língua Portuguesa/ LIBRAS, relação intérprete/professor, dentre outras.

Ao final, as autoras concluem que para o entendimento do trabalho do intérprete de sinais universitário muito ainda precisa ser observado e discutido.

Em tempo mais recente, Cruz (2019) apresenta pesquisa sobre suas próprias experiências como tradutor e intérprete de Libras na Universidade Federal de Rondônia.

Algumas das conclusões do trabalho deste autor: são necessárias a formação continuada para os profissionais que estão no contexto do Ensino Superior e novas técnicas e estratégias para o melhor desempenho do tradutor e intérprete educacional. Faz menção à utilização de técnicas pedagógicas com o objetivo de auxiliar nos processos de ensino e aprendizagem do estudante surdo para além dos processos de acessibilidade linguística das línguas de sinais (Cruz, 2019).

Por meio de normativas do MEC, que preveem a criação de núcleos de acessibilidade para possibilitar e garantir a permanência de estudantes advindos de grupos sociais considerados vulneráveis, foi instituída, em 2013, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas – DIAAF. Atualmente é denominada Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas – SEAAF, com as mesmas atribuições.

Esta Secretaria executa ações relativas ao atendimento de pessoas com deficiência e de apoio à política de cotas a grupos de pessoas indígenas e autodeclaradas pretas e pardas.

Importante destacar que antes da criação da DIAAF, hoje SEAAF, as ações de apoio eram realizadas por iniciativa de servidores docentes e técnico-administrativos, mediante recursos eventuais, obtidos a partir de elaboração de projetos. Também é relevante informar que, mesmo sendo uma pequena unidade administrativa, tem se firmado como referência às temáticas de acessibilidade na UFMS.

Atualmente a SEAAF conta com a seção de Libras em sua composição. É um setor específico para o gerenciamento dos serviços de intérprete de Libras e acompanhamento das políticas de acessibilidade para surdo. É composta por um gestor e seis tradutores-intérpretes.

Há observação de que, embora haja na UFMS número reduzido de docentes e estudantes surdos é grande a demanda de atendimentos, sobrecarregando os intérpretes. Importante destacar as percepções desses profissionais quanto ao processo comunicacional, incluindo o isolamento do aluno surdo e a resistência do docente em admiti-lo como seu. É preciso investir, progressiva e gradativamente em ações contínuas junto à comunidade acadêmica para romper o viés preconceituoso.

O grupo de intérpretes de Libras da UFMS da pesquisa de Silva (2021) também destacou como dificuldade ao trabalho com o estudante surdo a falta de domínio da Língua Portuguesa e mesmo de Libras. Possíveis alternativas a serem desenvolvidas pelos intérpretes de Libras, para colaborar ao processo de aprendizagem: desenvolvimento de ações em conjunto com docentes junto aos estudantes surdos; ampliar a socialização dos estudantes surdos com ouvintes.

Metodologia

A motivação para a pesquisa nesta temática teve início pela observação das atividades relativas à acessibilidade e inclusão exercidas na Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (SEAAF), unidade responsável pelo desenvolvimento de ações que promovem a acessibilidade e as políticas afirmativas na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, notadamente o serviço de tradução e intérprete de Libras e sua importância para garantir a acessibilidade da comunidade surda no âmbito desta instituição de ensino superior.

Metodologicamente este estudo caracterizou-se como pesquisa baseada em consultas bibliográficas (artigos e dissertações). Teve por objetivo apresentar considerações sobre o trabalho de intérpretes de Libras como instrumento de mediação junto à comunidade de surdos e deficientes auditivos no ensino superior, com aprofundamento do olhar junto à realidade local, o âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

Para discorrer sobre a comunidade de acadêmicos surdos e sobre o trabalho dos intérpretes de Libras na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, a nossa referência será a dissertação de Silva (2021), que buscou analisar as condições de permanência ofertadas aos estudantes surdos da educação superior na UFMS.

Nos detivemos sobre o segundo capítulo, denominado “As condições de permanência do estudante surdo na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul” em que foram abordadas as legislações da criação e organização da Divisão de Acessibilidade na UFMS: o Programa Incluir; o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e outras legislações que serviram de norte para as ações referentes às pessoas com deficiência.

Buscou-se traçar o histórico da UFMS na luta pela garantia da inclusão e permanência dos estudantes com deficiência em seu espaço, identificando as principais dificuldades encontradas no aspecto arquitetônico e atitudinal da instituição até a criação e ações da Seção de LIBRAS da universidade: legislações e desafios no atendimento ao estudante surdo; atendimento educacional especializado; e o trabalho e formação dos tradutores intérpretes

Silva (2021) informa que para o estudo do tema em referência - o trabalho de intérpretes de LIBRAS como instrumento de mediação junto à comunidade de surdos e deficientes auditivos no ensino superior – desenvolveu pesquisa de natureza qualitativa, instrumentalizada por meio de entrevistas semiestruturadas e individualizadas⁵ para o seu embasamento.

Observa a comunicação informal, dentro da pesquisa qualitativa, como fonte de análise e transformação dos resultados. Em concordância com Gonzalez Rey (2002), menciona que a informação que aparece nos momentos informais da pesquisa é tão legítima quanto a que procede dos instrumentos usados e podem influenciar os processos de construção da informação.

Questionaram-se temas referentes à atuação, à formação, a compreensão legal e intervenção pedagógica dos intérpretes de Libras. Ao estudante surdo foram relacionadas perguntas sobre convívio familiar: se os pais são surdos ou ouvintes; o tempo de estudo no ensino regular até sua conclusão e as peculiaridades na universidade

⁵A pesquisa foi desenvolvida na época em que a pandemia do Coronavírus estava em seu período mais severo, fazendo com que as entrevistas ocorressem de forma online, pela Plataforma Google Meet.

quanto à acessibilidade. Em relação à gestão da Divisão de Acessibilidade foram endereçadas questões quanto a explicitar as maiores dificuldades quanto à gestão das políticas de inclusão, da formação continuada e dos dados estatísticos referentes às demandas de pessoas com deficiência atendidas pela Divisão na UFMS.

Resultados

Pela análise dos resultados buscou-se identificar quais fatores poderiam contribuir ao processo inclusivo, considerando desde o compromisso dos atores envolvidos nas comunidades locais bem como constatar quais são as condições em termos de infraestrutura que possam garantir suficiência para desenvolver processos de trabalhos satisfatórios.

Sobre a permanência do estudante surdo na UFMS foi pontuada a necessidade de medidas como: atendimento educacional especializado; aprendizado da Língua Portuguesa como segunda língua; a presença do intérprete de Libras em todos os espaços de ensino de graduação e de pós-graduação e a aquisição de material pedagógico para contribuir ao processo de aprendizagem.

É destacada a importância do profissional capacitado, o intérprete de Libras. Sua formação é importante para contribuir com a permanência do estudante surdo na instituição de Ensino Superior e as ações realizadas pela UFMS vem sendo implementadas, à medida em que os investimentos e as políticas públicas propiciem oportunidades.

Considerações Finais

Este texto teve por objetivo apresentar breves considerações sobre o trabalho exercido pelo intérprete de Libras no ensino superior, com recorte ao contexto educacional da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, tendo como referência a dissertação de Silva (2021), que pesquisou as condições de permanência oferecidas aos estudantes surdos da educação superior na instituição retromencionada.

Os resultados evidenciaram que as ações realizadas pela UFMS quanto ao estudante surdo têm sido gradativas, à medida que os investimentos e políticas públicas permitem.

Com o aumento das matrículas de estudantes surdos há necessidade de recursos tecnológicos, adaptações de materiais pedagógicos, profissionais especializados e acessibilidade comunicacional que permita cumprir seus estudos no curso pretendido. É também fundamental a manutenção e continuidade da Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas – SEAAF, como ação institucional de permanência aos estudantes com deficiência.

Os estudantes surdos necessitam continuamente do atendimento dos intérpretes de Libras e acabam desassistidos, devido à sobrecarga de trabalho, administrativo e pedagógico, a estes imputada. Em consequência, há sérios prejuízos ao estudante surdo, ao longo do curso.

Os agentes públicos que participam da construção de uma educação inclusiva e de qualidade têm demandado esforços constantes; contudo é fundamental que o poder público concretize a implantação de ações mediante recursos públicos suficientes que contribuam para a minorar o cenário que ora se apresenta e assegurar o trabalho efetivo do intérprete de Libras e a conclusão da graduação do estudante surdo.

Referências

- BISOL, C. A.; VALENTINII, C. B.; SIMIONII, J. L.; ZANCHIN, J. & DINHAM, R. Estudantes surdos no ensino superior: reflexões sobre a inclusão. **Cadernos de Pesquisa**, v.40, n.139, jan./abr. 2010.
- BRASIL. **Declaração de Salamanca Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.
- BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2002.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
- BRASIL. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2010.
- CRUZ, J. da S. **O intérprete de língua de sinais na educação superior: limites e possibilidades**. Dissertação, Universidade Federal de Rondônia, 2019.
- GUARINELLO, A. C.; SANTANA, A. P.; FIGUEIRO, L. C.; MASSI, G. O intérprete universitário da Língua Brasileira de Sinais na cidade de Curitiba. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 14, n. 1, 63-74, 2008.
- LODI, A. C. B. Educação bilíngue para surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto n.º 5.626/05. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 49-63, jan./mar. 2013
- REY, F. L. G. **Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação**. São Paulo, SP: Thomson, 2005.
- SILVA, A. C. da. **Condições de Permanência dos Estudantes Surdos na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**. Dissertação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2021.